



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0254, de 28 de fevereiro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000398/2011-85,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a AURELIO FLAVIO CHARÃO, matrícula SIAPE nº 390272, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, Classe “Associado”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Campus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescido de 09% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Doutorado e da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS, ambos de que trata a Lei nº 11.784/08;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor